

da sociedade civil, representantes dos territórios de identidade, dos segmentos culturais e dos processos do fazer cultural, para o período de 2024 a 2028.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 12.365, de 30 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cronograma do Processo Eleitoral constante no Anexo III da Portaria nº 071, de 24 de setembro de 2024, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO III
Cronograma do Processo Eleitoral

Divulgação das regras das Eleições Online de Candidaturas e de Eleitores	25/09/2024
Inscrições Online de Candidaturas e de Eleitores	Das 00h do dia 27/09/2024 às 23h59 do dia 14/10/2024
Análise e Validação dos Requisitos das Candidaturas e do Cadastro de Eleitores	15/10/2024 a 18/10/2024
Divulgação da Primeira Análise das Candidaturas e do Eleitores	22/10/2024
Prazo de recursos para Candidatos e Eleitores	Das 08.30h do dia 23/10/2024 às 17.30h do dia 25/10/2024
Análise dos recursos impetrados	29/10/2024 e 30/10/2024
Homologação e Divulgação da lista final de candidatos e eleitores	05/11/2024
Eleição	Das 00:00h do dia 12/11/2024 às 23:59 do dia 14/11/2024
Divulgação da Lista Prévia dos Candidatos eleitos	19/11/2024
Prazo de recursos	Das 08.30h do dia 21/11/2024 às 17.30h do dia 25/11/2024
Análise dos recursos e homologação final dos Eleitos	29/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de outubro de 2024.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 137/2024 Processo nº 022.18152.2024.0006073-64. Proponente Ivan Medeiros Sacerdote, Objeto: Realização do Projeto : Ivan Sacerdote e Felipe Guedes Tanzânia e Etiópia, contemplado no Edital nº 1/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso: R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 28/06/2025. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, o(a) Sr(a). Ivan Medeiros Sacerdote - proponente. Data de assinatura 11/10/2024

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 141/2024 Processo nº 022.18152.2024.0006198-85. Proponente Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz, Objeto: Realização do Projeto : Projetos de Habitação no Centro Histórico de Porto, contemplado no Edital nº 1/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 05/06/2025. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, o(a) Sr(a). Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz - proponente. Data de assinatura 11/10/2024

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 147/2024 Processo nº 022.18152.2024.0005615-18. Proponente IGOR DAVI OLIVEIRA ALVES, Objeto: Realização do Projeto : IGOR GNOMO - TOUR EUROPA 2014, contemplado no Edital nº 1/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso: R\$ 54.180,00 (cinquenta e quatro mil cento e oitenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 14/06/2025. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, o(a) Sr(a). IGOR DAVI OLIVEIRA ALVES - proponente. Data de assinatura 11/10/2024

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 148/2024 Processo nº 022.18152.2024.0005401-97. Proponente: André Luiz Fernandes da Silva, Objeto: Realização do Projeto “ Premiação no Concurso Internacional para Artistas Minoritários- edição 2024, contemplado no Edital nº 1/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso: R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais) , correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte

de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 17/05/2025. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, o(a) Sr(a). André Luiz Fernandes da Silva - proponente. Data de assinatura 11/10/2024

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 150/2024 Processo nº 022.18152.2024.0005390-08. Proponente: IVANILDES MOURA DOS SANTOS, Objeto: Realização do Projeto “ Azire a Princesinha de Aruanda, contemplado no Edital nº 1/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso: R\$ 10.458,00 dez mil quatrocentos e cinquenta reais) , correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 29/05/2025. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, o(a) Sr(a). IVANILDES MOURA DOS SANTOS- proponente. Data de assinatura 11/10/2024

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 151/2024 Processo nº 022.18152.2024.0006193-71. Proponente: ARMANDO AZEVEDO DE OLIVEIRA, Objeto: Realização do Projeto “ FANTÁSTICA FADA FABULOSA - CIRCULAÇÃO NORDESTE, contemplado no Edital nº 1/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso: R\$ 7.760,00 (sete mil setecentos e sessenta reais) , correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 20/07/2025. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, o(a) Sr(a). ARMANDO AZEVEDO DE OLIVEIRA - proponente. Data de assinatura 11/10/2024

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB Nº 174 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 - A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para compor o Processo de Aposentadoria SEI n.º 054.4577.2024.0003778-39, resolve Conceder Gratificação por Adicional por Tempo de Serviço, no percentual indicado, à servidora desta FUNCEB, a partir do mês a seguir especificado com fulcro nos arts. 84 e 85, da lei n.º 6.677/94.

Matrícula	Nome	%	Mês/Ano
54010070	JOSELITA DE OLIVEIRA SENA	47%	03/2024

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - Diretora Geral

FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 175 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia (FUNCEB), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI nº 054.4588.2024.0003313-95 e 054.4588.2024.0003384-89, RESOLVE: Art.1º - Designar a servidora DAIANE SILVA SANTOS, matrícula n.º 92033513, enquanto Gestora da Parceria dos Termos de Fomento a serem celebrados entre a FUNCEB e as OSCS Associação Filhos do Mundo, CNPJ 03.218.098/0001-46, e a Organização não Governamental Raso da Catarina, CNPJ 21.863.251/0001-70. Art. 2º - As atribuições do Gestor da Parceria estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Fomento. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO - DIRETORA GERAL

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 34, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Edital nº 01/2024 - Apoio às Festas, Feiras e Festivais Literários, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 28/06/2024, através da Portaria nº 10/2024,

RESOLVE

Art. 1º Alterar os prazos previstos do Edital nº 01/2024, estabelecidos no item 2 e no Anexo 2 - Cronograma da Seleção, conforme tabela a seguir.

ETAPA	PERÍODO
Inscrição das Propostas	01/07/2024 a 14/08/2024
Resultado Preliminar de Habilitação e Heteroidentificação	07/09/2024
Interposição de Recursos de Habilitação e Heteroidentificação	09/09/2024 a 11/09/2024
Resultado Final de Habilitação e Heteroidentificação	21/09/2024
Resultado Preliminar de Classificação	16/10/2024
Interposição de Recursos de Classificação	17/10/2024 a 21/10/2024
Resultado Final de Seleção	30/10/2024
Envio de documentos e assinatura de TEC	30/10/2024 a 08/11/2024
Período de execução/monitoramento	Até 31/12/2025



§ 1º - O Cronograma acima poderá sofrer alterações de acordo com a conveniência e oportunidade da Fundação Pedro Calmon, por ato do Diretor-Geral da Fundação Pedro Calmon, mediante ampla publicidade para os interessados.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor Geral, 11 de outubro de 2024.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 35, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições do Edital nº 01/2024 - Apoio às Festas, Feiras e Festivais Literários, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 28/06/2024, através da Portaria nº 10,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes aos quadros desta FPC, para compor a Comissão de Classificação do referido Edital, conforme tabela abaixo.

Comissão de Classificação	
NOME	MATRÍCULA
Anielson da Paixão Santos (Presidente)	92091147
Amanda Carmo Lopes	92090163
Érica Ferreira Teixeira	92111047
Ítala Graciela Campos dos Santos Lima	92128523
Onizio Casemiro da Silva Junior	57628237

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL, em 11 de outubro de 2024.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
DIRETOR-GERAL

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SEI Nº:062.2000.2024.0002536-37 ;
FINALIDADE: Uso do espaço da Praça das Artes, para a realização do evento “Brinca Bahia”, que ocorrerá nos dias 12 e 13/10/2024 das 15:00 hrs às 20:00 hrs.).
ENDEREÇO: Centro Histórico - Pelourinho;
VIGÊNCIA: 05Sendo 03 (três) dias anteriores ao evento, dias e 09 a 11 de outubro de 2024, para montagem; nos dias 12 e 13 de outubro de 2024, para a realização do evento, respeitando o quanto previsto na Cláusula Primeira; e 02 (dois) dia, 14 e 15 de outubro de 2024, para desmontagem e readequação.
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SETUR
CNPJ: 08.579.242/0001-93;
REPRESENTANTE: LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA;
CEDENTE: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC/ Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Portaria Nº 00858826 de 11 de Outubro de 2024
O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANO JOSE SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 52001271, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Setembro de 2024 a 27 de Setembro de 2024, substituir **ARLEN GOMES DA PURIFICACAO**, matrícula nº 64588008, no cargo Assessor Administrativo, do(a) COORD DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00856186 de 11 de Outubro de 2024
O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
64000015	EDSON COSTA ARANHA	07.11.2015/06.11.2020	18.11.2024	17.12.2024

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00856731 de 11 de Outubro de 2024
O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
64000030	MARIA LIBANIA SILVA BASTOS ESTEVES	14.08.2018/13.08.2023	13.09.2024	27.09.2024

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00857897 de 11 de Outubro de 2024
O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PÂMELA VICTÓRIA SANTANA CALDAS DE AQUINO**, matrícula nº 92070564, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2024 a 15 de Outubro de 2024, substituir **FERNANDA LINS DE LIMA**, matrícula nº 92083935, no cargo Assessor Técnico, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00846154 de 11 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
077.1606.2022.0009680-09	61001324	CARLOS ANTONIO CARVALHO DE SOUZA	Técnico administrativo	30,00	40,00	06.09.2024

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

CANCELAMENTO DE CONVÊNIO
Nº 0505/2022 Convenentes: CAR/SDR/ CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITORIO DO SERTÃO SÃO FRANCISCO. Município: Juazeiro-Ba; Publicado no D. O.E. em 15/06/2022

Superintendência de Desenvolvimento Agrário – SDA

PORTARIA Nº 121/2024

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;
Considerando a homologação do Procedimento Discriminatório Administrativo Rural na Gleba denominada **São Gabriel - Gleba 2 no Município de São Gabriel/BA**, conforme Portaria nº 119/2024;
Considerando a inexistência de domínio privado sobre área denominada **São Gabriel - Gleba 2 no Município de São Gabriel/BA**, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1631.2022.0009745-91;